



PROCESSO N°	180.418-9/2024
INTERESSADOS	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG
	CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA
	ALESSANDRO MACAUBAS LEITE DE CAMPOS
	NAYARA CONCEIÇÃO DE AMORIM CAMPOS BARROS
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2023
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO	25/11/2025 – PLENÁRIO PRESENCIAL
DISCUSSÃO	https://www.tce.mt.gov.br/processo/1804189/2024#/

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 617/2025 - PP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3764, em 04/12/2025, e publicado em 05/12/2025.

Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções e, posteriormente, ao Gabinete da Presidência.





Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Certifica que, a cópia do Acórdão foi encaminhada à **SEGECEX** através da **CI nº 325/2025/SEGEPROJU**, para ciência e adoção das providências cabíveis

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 09/02/2026, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 15/12/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

